



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 016/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

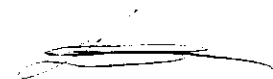
1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de agosto de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
19º	Alesandra Liebl

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 016/2018 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **20 de agosto de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
19ª	Alessandra Liehl

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:A5DD9DE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARACAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018 DISPENSA Nº
05/2018

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **J.L. GONÇALVES & FILHO LTDA** – com sede na rua Francisco Leal, nº 390, centro - Piraquara/PR, CEP: 83.305-120 inscrita no CNPJ: 05.858.080/0001-34, para aquisição dos materiais para pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal.

Valor da contratação: **R\$517,51 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).**

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de agosto de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador:9841B942

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 10.058/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Hendrik Barkmann	993233
Henrique Augusto Kovalski Zehotto	829451
Lidiany de Amorim Baptista	779681
Marcelo Alcine da Silva	993237
Samantha Shizue Sato	162761
Salem Ibrahim	846111
Shuelen Theodoro Martins de Lima	992066
Silvana Regina Louro Lacerda	992464
Rosane Lourenço Brudeck	993219

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Hendrik Barkmann	993233
Lidiany de Amorim Baptista	779681
Marcelo Alcine da Silva	993237
Maximilian Hochsteiner	771941
Natasha Marie Borba Cordeiro	992204
Henrique Augusto Kovalski Zehotto	829451
Samantha Shizue Sato	162761
Salem Ibrahim	846111
Shuelen Theodoro Martins de Lima	992066
Silvana Regina Louro Lacerda	992464
Silvney Brites	992680
Rosane Lourenço Brudeck	993219

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.011/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:6B88ECSF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 10.059/2018

“Constitui e nomeia o grupo de trabalho coordenador do processo de elaboração do plano decenal municipal de política cultural”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o grupo de trabalho coordenador do processo de elaboração do plano decenal municipal de política cultural.